



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**"INCUBADORA VERDE PARA APOIO AO EMPREENDEDORISMO RURAL E
SUSTENTÁVEL - ESCOLA PRIMÁRIA DE ARGELA"**

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma "Baltor Steel, Metalomecânica, Lda.".

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma "Baltor Steel, Metalomecânica, Lda.", a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 191 001,09 € (cento e noventa e um mil e um euros e nove cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 26 de fevereiro de 2021

O Júri do procedimento,

Luis Miguel Ferreira Araújo

Ana Veloso Dourado Ferreira

José Luís Curralo Gonçalves